

EXTRATO CONTRATO Nº 010/2020		Processo nº 333/2020
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação	
Fundamentação	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51 .	
Contratada	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA , inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 08.774.906/0001-75 , sediada na Avenida Oeste, Qd. 01, Lote 03, Armazém 02, Parque Industrial Vice Presidente Jose Alencar Etapa II, Aparecida de Goiânia - GO, CEP nº 74.993-394, por sua representante legal a senhor HERIBALDO EGÍDIO DA SILVA , brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n.º 125.118.971-72.	
Objeto	Constitui objeto da presente contratação emergencial para aquisição de medicamentos e leites que estão em falta nas unidades de saúde, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Buriti Alegre. Conforme proposta da CONTRATADA.	
Dotação	06 – FMS – BURITI ALEGRE 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico 06.01.10.303.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.303.1038.2.130 – Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica 0361 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde O Valor estimado para empenho desta dotação ficha 0361.000 é de R\$ 70.009,15 (Setenta Mil Nove Reais e Quinze Centavos) .	
Valor do contrato	R\$ 70.009,15 (Setenta Mil Nove Reais e Quinze Centavos) .	
Vigência	O prazo do presente contrato é o contado da data de sua assinatura e término em 22/04/2020, ou até, a homologação do novo processo licitatório, conforme a Lei 8.666/93.	
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde	
Data da assinatura	29/01/2020	

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 29 de Janeiro de 2020.

HERODOTO SANTANA DE AZARA
Gestor Municipal de Saúde